



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

036

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

ENCAMINHAR

Sessão 5ª Ordinária

Para: Reunião Municipal

Em 10/03/2025

Reitera pedido de instalação de placas indicativas de trânsito em pontos estratégicos do Centro e dos bairros de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Uma das ações consideradas urgentes e necessárias em Nanuque é a instalação de placas indicativas de trânsito em pontos estratégicos do Centro e dos bairros da cidade, para orientar os condutores de veículos, sejam eles munícipes ou visitantes, quanto aos percursos, destinos, distâncias, serviços e atrações turísticas da cidade.

Conforme o Código Brasileiro de Trânsito, as placas têm cores e finalidades específicas. As verdes e azuis são placas de indicação, sendo que as verdes apontam saídas e distâncias até outras cidades e pontos geográficos, enquanto as azuis orientam os motoristas sobre os principais serviços existentes no município como rodoviária, hospitais, faculdades, etc. Já as placas marrons são as chamadas turísticas e contém ilustrações e dizeres com informações sobre os pontos turísticos e patrimônios históricos, facilitando o acesso a estes locais.

Nanuque é passagem obrigatória de pessoas que vêm das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Norte em direção ao litoral da Bahia e do Espírito Santo, sem contar o fluxo de pessoas de cidades vizinhas que vêm aqui regularmente para realização de negócios. A população local reivindica a colocação dessas placas, que auxiliam motoristas e ajudam a divulgar nossos equipamentos urbanos e atrativos turísticos.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.

Sidnei Pereira Silva (RSB)
Vereador- autor

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 5ª ORDINÁRIA

EM 10/03/2025